

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

ATA Nº60, PROCESSO Nº 77/2013

Reuniram-se no dia 22/08/13, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 73/2013, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 53/2013, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada no ramo de transporte rodoviário de cargas para realizar o transporte de tubos de concreto, os quais deverão ser retirados na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR e serem entregues no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROponente	CNPJ
TRANSPORTES CONSTANTINO & CONSTANTINO LTDA - ME	06.986.647/0001-10

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participantes credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e demais presentes, os valores apresentados nas propostas de preços foi:

ITEM	PROponente	VALOR PROPOSTO
1	TRANSPORTES CONSTANTINO & CONSTANTINO LTDA - ME	36.000,00

Em seguida, deu-se início a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata.

ITEM	PROponente	VALOR TOTAL
1	TRANSPORTES CONSTANTINO & CONSTANTINO LTDA - ME	35.800,00

Após realizada a etapa dos lances, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROponente	CNPJ
TRANSPORTES CONSTANTINO & CONSTANTINO LTDA - ME	06.986.647/0001-10

Ao final, analisada a documentação das proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório do histórico de lance do pregão e mapa comparativo de preços em anexo.

Analisando o contido no item 8.4 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

LAIR KUNTZ: _____ - Membro

VALDIR VITORETI: _____ - Membro

EVERSON DA SILVA: _____ - Membro

PROponentes PRESENTES:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
TRANSPORTES CONSTANTINO & CONSTANTINO LTDA - ME	VALDECIR CONSTANTINO	